



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

Oficial: Holofernes G Leite - *****012-72

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO n° 46778

Data: 30/03/2026

PROTOCOLO LI N°: 47565



46778

PREVISÃO DE ENTREGA: 28/04/2026

Selo: PRENOT004465H2VZJJD2A4MK/S48

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14)3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 900.346.002-72 - SERGIO FELIPE BORGES

Obs.: IN014541Z5C

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: 19258 Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 147.281,20

OFICIAL: R\$ 2.138,41 FUNJEAEXT: R\$ 320,76 FUNJEA/RCPN:

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 106,92

Subtotal: R\$ 2.794,93

(1) Averbação II - Averbação não prevista no item I, sem valor declarado ou arbitrado.

Mat/RA: 19258

Base de Cálculo:

Prov. 195/2025-CN) - Art. 440-AQ/440-AV, averbação do CEP do Imóvel

OFICIAL: FUNJEAEXT:

FUNJEA/RCPN:

SELO:

COMPUTAÇÃO: ISSQN:

Subtotal:

Total Custas: R\$ 2.794,93

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATE 27/04/2026
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onf.org.br/servicos/actbulo/firmaacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 47565 e Código Verificador: 10465303

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requetto a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EMI: /

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

ANDRESSA LAHSSA MAIA DE AQUINO

atendente

NOME:



5º OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE MANAUS - AM

Oficial: Holofernes G Leite - *****012-72

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão PROTOCOLO Nº 89034

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido: 30/03/2026 Telefone(14) 3235-7800

Observação: IN01454175C

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

06 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - 2024		19258
--	--	-------

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

RETIRAR EM: 06/04/2026

PAGO
A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: ANDRESSA LARYSSA MAIA L

Manaus, 30 de março de 2026

Ass. Requerente:

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004465V220H4RSD007V91,
Valor do ato: R\$ 127,22. Parte(s): CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, data
01/04/2026. Consulte o selo em
<https://cidedao.portalseioam.com.br/ou>
através do QR Code.



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614

MATRÍCULA 19.258 FOLHA 01F

CNM: 004465.2.001 9258-18
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro - AM
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 29/06/2020



IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,001989, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 503**, do **Bloco 14**, do Empreendimento Imobiliário denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ**, que se localizará na Avenida do Turismo, s/nº, Bairro Tarumá, quinto distrito imobiliário desta cidade, e possuirá as seguintes áreas: Área Privativa (principal)= 41,12; Área Privativa total= 41,12; Área de Uso comum= 34,94; Área Real total= 76,06; Coeficientes de proporcionalidade (fração ideal)= 0,001989; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas, a ser edificado em uma área total de 34.992,84m², abrangida por um perímetro de 990,14mís, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) **TERRENO** (Lote de terras remanescente) desmembrado conforme Certidão de Desmembramento nº 10890/2018, expedida em 17/01/2019, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10890/2018 de 27/11/2018, de um todo maior adquirido pela proprietária, de **Wega Par Ltda.**, pelo valor de R\$6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais), nos termos da Escritura Pública Compra e Venda, de 15/02/2019, lavrada na Sucursal do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 026/027, do Livro nº 867, matriculado neste Cartório de Imóveis, sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ**, realizada nos termos do requerimento de 18/03/2019, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseada nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 01, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 01 verso e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 22/03/2019.

PROPRIETÁRIA:- MANAVARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, nº 125, Sala D, Bairro Parque 10 de Novembro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.329.124/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o NIRE 13200728564, através do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, realizada em 17/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o nº 180417711, em 24/08/2018.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Cartório de Imóveis sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019.

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465QAO4Y0K563MC1SS6 - Protocolo 27483 - Livro 2 - Nº 19258 - Reg/Av. 0 - Data/Hora de utilização: 29/06/2020 11:50:59 - Emitido por Jordana Carneiro Gambin Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: RS19.23 - FUNDPAM: RS9.61 - FUNDPGE: RS5.77 - FUNJEAN - RCPN/SD: RS9.61 - Consulte a autenticidade em cidedao.portalseioam.com.br

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L.1: 32.509, de 02/03/2021.
AV-1/19.258 - Manaus, 19 de Março de 2021. (HIPOTECA). Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fração ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado **VIVER TARUMÁ**, encontra-se gravado pelo ônus real de

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1014/3231-2087

CNM: 0044652/2019258-18

MATRÍCULA 19.258
FOLHA 01V
VERSO



HIPOTECA em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº 09, à margem da matrícula nº 16.480, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV00446540WSCKUOLWIO09 - Protocolo 32509 - Livro 2 - Nº 19258 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 19/03/2021 10:16:01 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPA: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Hipoteca oriunda da matrícula mãe R-9/16.480 (Viver Tarumã)) - Consulte a autenticidade em cidades.portaleconomia.com.br
AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 33252 de 21/07/2021)

AV-2/19258 - Manaus, 03 de agosto de 2021. (**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**).
Fago esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 25/05/2021, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO:- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº BXCANC004465JWDS3KSNPSM6017 - Protocolo 33252 - Livro 2 - Nº 19258 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 03/08/2021 09:46:45 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$29.72 - FUNDPA: R\$14.86 - FUNDPGE: R\$8.91 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidades.portaleconomia.com.br
AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 33252 de 21/07/2021)

R-3/19258 - Manaus, 03 de agosto de 2021 (**COMPRA E VENDA**).-
TRANSMTENTE/INCORPORADORA/EMPREENDEDORA:- MANAUARA IX
EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, anteriormente referida e qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 336.8140/81231-2000

CNM: 0044652009258-18

MATRÍCULA
19.258

FOLHA
021

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

29/06/2020

Manaus,

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- R D ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.673.788/0001-05, situada nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, Bairro Parque Dez de Novembro, no ato representada por quem de direito.-
INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- SERGIO FELIPE COSTA BORGES, brasileiro, nascido em 05/02/1998, agente administrativo, portador da Carteira de Trabalho n. 5426563, Série 0050 expedida MT/MG, e do CPF n. 900.346.002-72, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua 03 - Yael, 208, Bl.-05 B, Parque das Laranjeiras.-
VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$138.000 a serem pagos da seguinte forma:

R\$13.887,75 com recursos próprios; R\$14.538,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/UNIÃO; e, o restante R\$109.574,25 por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO FISCAL: Operação isenta do recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, conforme Certidão de Isenção de Tributos - ITBI n. 25/2021 (Processo: 2021.11209.12634.0.039057-SEMEF), expedida em 29/06/2021 pela Prefeitura de Manaus.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mítuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 25/05/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda na forma da Lei n. 14118/2021.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-
EMITIDA D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044651.NNUGWTPZH9BL652 - Protocolo 33252 - Livro 2 - Nº 19258 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/08/2021 09:48:17 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEA - EXTRAJUDICIAL: R\$56.46 - FUNDPA: R\$28.22 - FUNDPE: R\$16.94 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28.22 - Consulte a autenticidade em cedao-penaliseoam.com.br

REGISTRADO por:-
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

(Protocolo LI: 33252 de 21/07/2021)

R-4/19258 - Manaus, 03 de agosto de 2021 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sacramento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.06132823

MATRÍCULA
19.258

FOLHA
02V

VERS0



CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-
DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): SERGIO FELIPE COSTA BORGES, também anteriormente qualificado(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$109.574,25.-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$590,76 com o primeiro vencimento para o dia 01/07/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.-
JUROS: Taxa nominal de 4,7500% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 4,8547% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATORIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

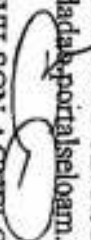
OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$138.700,00.-

TÍTULO: Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 25/05/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda na forma da Lei n. 14118/2021.-

CONDIÇÕES: Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465RVGU8DB3Z0DD0E79 - Protocolo 33252 - Livro 2 - Nº 19258 - Reg/Av. 4 - Data/Hora de utilização: 03/08/2021 09:49:54 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 - FUNDPGE: R\$12.13 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$20.22 - Consulte a autenticidade em portal.selolan.com.br

REGISTRADO por:  **Suboficial:** WILSON AGNELO BATISTA FILHO.

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-5/19.258 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da **Certidão de Habite-se Total nº 11019/2022**, expedida em 13/10/2022, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 503**, do **BLOCO 14**, do Empreendimento objeto desta matrícula, situado na **AVENIDA DO TURISMO, nº 13.830, BAIRRO TARUMÁ**. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614

CNM: 004465.2.001

9258-18

MATRICULA
19.258

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

29/06/2020

Manaus,

AVBIMV004465PT17ZBL19JFDZ117 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19258 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:23:46 - Emitido por Jordana Carneiro Gambini Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Habite-se oriundo da matrícula mac 16.480) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-6/19.258 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) Faço esta averbação para constar a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado VIVER TARUMÃ, realizada nos termos do Instrumento Particular, de 17/10/2022, assinado digitalmente, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64; conforme Habite-se Total de nº 11019/2022, concedido pela Prefeitura de Manaus, em 13/10/2022, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 12, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 17 à 18 verso, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 18/11/2022.-

SELO ELETRÔNICO-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465LO6ESSC5G9R9FN98 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19258 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:39:56 - Emitido por Jordana Carneiro Gambini Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$6.73 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-7/19.258 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO). Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 17/10/2022, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 17/10/2022. Faço esta averbação para constar o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento "VIVER TARUMÃ", sob o número 456, às fls. 01 e seguintes do Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR, em 18/11/2022, e averbada na matrícula 16.480, sob o nº 13, à f. 01 à 11 frente, deste Livro.- SELO ELETRÔNICO-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004465UYOGIMCE9PHUN741 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19258 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022-10:25:39 - Emitido por Jordana Carneiro Gambini Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$7.21 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$2.41

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1640

CNM: 004465.2.0019258-18



19/258 JULA 03V HA
VERSO

(ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalscdoam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 47.519, de 23/03/2026.-

AV-8/19.258 - Manaus, 27 de março de 2026. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbção da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 13/03/2026, expedido pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital). No prazo legal, o fiduciante SERGIO FELIPE COSTA BORGES, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 30, 31/12/2025 e 02/01/2026, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atenderam ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto inter vivos, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio.). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
AVBIMV004465FZMH384IGYB3A36 - Protocolo 47519 - Livro 2 - Nº 19258 -
Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 27/03/2026 10:36:58 - Emitido por ANDRESSA
LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEBAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183,28 -
FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FIG - RCPN/SD: R\$122,19 - Consulte a
autenticidade em cidadao.portalscdoam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 47.565 de 30/03/2026.-

R-9/19.258 - Manaus, 31 de março de 2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/2231-2087

CNM: 0044652/0019258-18

MATRÍCULA
19.258

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

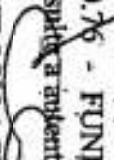
Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 29/06/2020

pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 13/03/2026, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.), §1º (A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: SÉRGIO FELIPE COSTA BORGES, anteriormente referido e qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado de 25/05/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda na forma da Lei nº 14118/2021, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e 4, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 2833/2026, Nosso Número: 11000003745305194, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$147.281,20(cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044656C6QR841TF0SVA91 -
Protocolo 47565 - Livro 2 - Nº 19258 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 31/03/2026 13:48:46 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320,76 - FUNDPAAM: R\$0,00 - FUNDPEGE: R\$0,00 - FIG - RCPN/SD: R\$213,84 - Consulta a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:  **WILSON AGNELLO BATISTA FILHO** - SubOficial: **WILSON AGNELLO BATISTA FILHO** -

Protocolo LI: 47.565 de 30/03/2026.-

AV-10/19.258 - Manaus, 31 de março de 2026. (AV. DE CEP). Conforme disposto no artigo 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do CNJ, faço esta averbação, para fazer constar a inserção do Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: CEP:69.041-010.

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019258-18

MATRÍCULA **19.258** FICHA **04V**
VERSÃO



SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº 19258 - AVBIMV004465Z1BGT84M1QWFOM13 - Protocolo 47565 - Livro 2 - Nº 19258 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 31/03/2026 13:48:47 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: PROVIMENTO 195/2025 - ART.440-AQ/440-AV DE CEP DO IMÓVEL) - Consulte a autenticidade em cidadão.portaiscm.br.

AVERBADO por:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

CERTIFICADO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi estada de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 1º de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERT004465Z1BGT84M1QWFOM13 - Protocolo 47565 - Livro 2 - Nº 19258 - Data/Hora de utilização: 31/03/2026 13:48:47 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: PROVIMENTO 195/2025 - ART.440-AQ/440-AV DE CEP DO IMÓVEL) - Consulte a autenticidade em cidadão.portaiscm.br. O referido é verdade e dou-lo.

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial

Florianópolis, 13 de março de 2026.

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-Df, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878771089652**, registrado na matrícula(s) nº(s). **19258**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a overbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a overbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **SERGIO FELIPE COSTA BORGES/CPF: 900.346.002-72**.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 147.281,20, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Milton Fontana

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4

Telephone: (48) 3722-5649



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E27SM-DE4AD-ZQ96Z-WYMQC

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

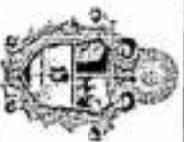
Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E27SM-DE4AD-ZQ96Z-WYMQC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

2833/2026

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM



Aduquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: SERGIO FELIPE COSTA BORGES ✓

Declarante: 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 458/1998; Lei 2571/2019 - Lei N° 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019, /

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003745305194	11/02/2026	1/1	13/03/2028	12/02/2026	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.651,06

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 777800218

Inscrição Cadastrel: 14800025777002790

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA DO TURISMO, 13830.

TARUMÃ - BL 14 - APTO 503 - CD. RES. VIVER TARUMÃ

Valor da Base de Cálculo: R\$ 147.261,20

Valor Declarado da Operação: R\$ 147.261,20

Valor do Imposto: R\$ 2.651,06

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100,0000

Dúvidas sobre o imóvel a ser Transmitido:

SITUAÇÃO NA AV. DO TURISMO, S/N, BLOCO 14, APARTAMENTO 503, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ, BAIRRO TARUMÃ, DESTA CIDADE.

Certidão: 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóvel: 19.258

Livro do Registro de Imóvel: 2-RG

Folha do Registro de Imóvel:

Nº Protocolo/ano: 11202.12613.0.009696/2026



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2H2QR-DRPKA-S7GYZ-6YPFJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2H2QR-DRPKA-S7GYZ-6YPFJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

CEFC0012020019070300412

Unid. Menor	Po	Número Controlado	Dv	Tipo Pedido	Data Emissão	Ser.	Código Análise	Lote
000206		877710896526		225	120226		102	

Bom dia matutino

SERGIO FELIPE COSTA BORGES



Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capl. Atualização monetária	C/D
21/12/02/2/6	01		1357,73		
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capl. Atualização monetária	C/D
01/12/02/2/6	02		952,65		
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capl. Atualização monetária	C/D
01/12/02/2/6	03		2651,08		
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capl. Atualização monetária	C/D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capl. Atualização monetária	C/D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capl. Atualização monetária	C/D
			Total		
			Total		

[illegible]

Nº processo:

François Barthelemy de Haes Monto
Presidente Comissão para
a Paz - 101.024-6
Rua da República
No 89 - Fátima - Belo Horizonte
Avenida Brasil (Luzamburgo)

Autenticación

Conclusions and future research

GENERAL KELLY'S COSTA RECORDS

P.A.M.
254546017/2026

[illegible]

ANEXO: DISEÑO EDUCATIVO IMPLEMENTADO EN LA ESCUELA ALMA QUE APRENDIENDO PASAMOS DE UNO A OTRO.

[illegible]

Tel: 011-26101101
 Fax: 011-26101101





1065447923 / 2026

1065447923 / 2026

802, 146, 603+75	777800010	2 A. 10 1.4.11. - 1.3.	DATE: 01/05/2026	IN/OUT: 2026	21080001745239374
------------------	-----------	------------------------	------------------	--------------	-------------------

Estadística de los resultados de la encuesta

Component	Percentage	Value	Index
Fixed	60.00	100.00	100.00
Variable	40.00	60.00	60.00
Total	100.00	160.00	160.00

[illegible]

Location (1)	Population	Area (Total) (ha)	Area (Total) (ha)	Area (Total) (ha)
Area (Total) (ha)	10,000,000	2,000,000	4,000,000	1,000,000

Value based Metrics:	2,412.46
Value based Contribution:	18,377.13

113

ARTIGO: TEREZA LEALITO INSCRITO EM OFICINA ARTISTICA QUE ALIMENTA SUO MANEJO EM SACRAMENTO EM NOVO APTITUDE.

Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100
1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	

Year	0.00
1990	0.00
1991	0.00
1992	0.00
1993	0.00
1994	0.00
1995	0.00
1996	0.00
1997	0.00
1998	0.00
1999	0.00
2000	0.00
2001	0.00
2002	0.00
2003	0.00
2004	0.00
2005	0.00
2006	0.00
2007	0.00
2008	0.00
2009	0.00
2010	0.00
2011	0.00
2012	0.00
2013	0.00
2014	0.00
2015	0.00
2016	0.00
2017	0.00
2018	0.00
2019	0.00
2020	0.00
2021	0.00
2022	0.00
2023	0.00
2024	0.00
2025	0.00
2026	0.00
2027	0.00
2028	0.00
2029	0.00
2030	0.00
2031	0.00
2032	0.00
2033	0.00
2034	0.00
2035	0.00
2036	0.00
2037	0.00
2038	0.00
2039	0.00
2040	0.00
2041	0.00
2042	0.00
2043	0.00
2044	0.00
2045	0.00
2046	0.00
2047	0.00
2048	0.00
2049	0.00
2050	0.00
2051	0.00
2052	0.00
2053	0.00
2054	0.00
2055	0.00
2056	0.00
2057	0.00
2058	0.00
2059	0.00
2060	0.00
2061	0.00
2062	0.00
2063	0.00
2064	0.00
2065	0.00
2066	0.00
2067	0.00
2068	0.00
2069	0.00
2070	0.00
2071	0.00
2072	0.00
2073	0.00
2074	0.00
2075	0.00
2076	0.00
2077	0.00
2078	0.00
2079	0.00
2080	0.00
2081	0.00
2082	0.00
2083	0.00
2084	0.00
2085	0.00
2086	0.00
2087	0.00
2088	0.00
2089	0.00
2090	0.00
2091	0.00
2092	0.00
2093	0.00
2094	0.00
2095	0.00
2096	0.00
2097	0.00
2098	0.00
2099	0.00
2100	0.00

[illegible]

MULTA DE MORAL	R\$	165,70	
----------------	-----	--------	--

MEMBERSHIP	REG	AMOUNT
2024-1	00	1,189.93

Expires: 12/31/2024 (renewal clause)

Author	Year	Country	Sample Size	Study Design	Findings
Smith et al.	2015	USA	1,200	Longitudinal	Increased risk of depression in children of parents with mental illness.
Johnson et al.	2016	UK	800	Cross-sectional	Higher levels of anxiety in children of parents with anxiety disorders.
Lee et al.	2017	Canada	950	Longitudinal	Increased risk of substance use in children of parents with substance use disorders.
Kim et al.	2018	South Korea	1,100	Cross-sectional	Higher levels of depression in children of parents with depression.
Wang et al.	2019	China	1,300	Longitudinal	Increased risk of behavioral problems in children of parents with behavioral disorders.

[illegible]



PREFEITURA DE MANAUS - AM

SEMEF

BCI - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 1.48.0002.5.7770.0279.0 Matrícula: 777800218 CIB: 68BCEVMV



CDO. CONTRIBUINTE		CPF / CNPJ	CONTRIBUINTE PRINCIPAL	
1029372		00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL				
Tipo Imóvel	Categoria	Inscrição Anterior		HABITACÃO ECONÔMICA
PREDIAL	TRIBUTAVEL PIM			NÃO
Código	Logradouro	Número		Cidade/Estado
71497	AVENIDA - DO TURISMO	1383		MANAUS - AM
Complemento	Bairro	Cidade/Estado		
BL. 14 - APTO 503 - CD. RES. VIVER TARUMÁ	TARUMÁ	MANAUS - AM		
Loteamento	Condomínio			
SITUAÇÃO CADASTRAL				
ATIVO				
DADOS E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO				
Área Total do Terreno (m²)	Testada Principal (m)	Nº de Frentes	Código Fiscal	
34.992,84	87,48	1	02-FOI MEDIDO	
Área Total Edificada (m²)	Profundidade (m)	Total de Unidades no Lote		
22.945,80	428,60	500		
Situação da Quadra	Meio da Quadra	Patrimônio	Particular	
		Topografia	Plano	
Ocupação do Terreno	Edificado	Limitação		
		Murado		
Pedologia	Normal			
Calçada	Com Calçada			
DADOS E CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO				
Unidade	Ano Construção	Quantidade Pavimento	Área de Construção da Unidade	
A	0	5	45,64	
Tipo Habite-se	Número Habite-se	Data Habite-se		
TOTAL	11019/2022	13/10/2022		
Escoamento Sanitário	Rede de Esgoto	Subsolo	Não	
Terraço	Não	Situação da Unidade Constr Superposta Frente		
Alinhamento	Recuada	Situação Relativa ao Lote Conjugada		
Patrimônio	Particular	Tipo de Construção Apartamento		
Estrutura	Concreto	Uso do Imóvel Residencial		
Revestimento da Fachada	Reboco	Piscina Não		
Grandes Geradores de Lixo		Sauna Não		
Quadra de Esporte	Não	Cobertura Laje		
Parede	Alvenaria	Padrão Construtivo Médio		
Estado de Conservação	Bom			
DADOS VALOR VENAL				
Valor Venal do Terreno (R\$)	Valor Venal da Construção (R\$)	Valor Venal do Imóvel (R\$)	Cat°	Alíquota (%)
3.190,05	42.830,35	46.020,40	91	0,9000
SERVIÇOS URBANOS				
Eletrificação	Linha Urbana			
Pavimentação	Transp. Coletivo			
Coleta de Lixo	Iluminação Pública			
Galerias Pluviais	Guias e Sarjetas			
Água	Rede Telefônica			
Drenagem				
DADOS DO CARTÓRIO				
19.258 - 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				

CARTÓRIO HOLOGRÁFICO

Assinado em 31/03/2024 para() registro, (X) averbação.
de matrícula, protocolado no livro 1 de 10115
de 1990 do 5º Ofício de Registro de Imóveis
Matrícula 777800218
Assinado por 8401943582N-3
O Oficial





5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

Oficial: Holofernes G Leite - *****012-72

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/89453-00493234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão, automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 46732

Data: 23/03/2026

PROTOCOLO LI Nº: 47519



PREVISÃO DE ENTREGA: 21/04/2026

Selo: PRENOT004465V2GXUEV9LNKD/S81

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

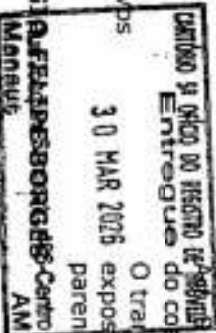
e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 900.346.002-72 - SERGI

Obs.: IN01454175C



CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação Averbação de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RJ: 19258 Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 109.574,25

OFICIAL: R\$ 1.221,89 FUNJEAEXT: R\$ 183,28 FUNJEAICRPN: R\$ 122,19

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 61,09

Subtotal: R\$ 1.603,45

Total Custas: R\$ 1.603,45

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 21/04/2026
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actulho/fmvacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 47519 e Código Verificador: 12723405

Horário de atendimento: 2a a 6a feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EMI: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

ANDRESSA BARRISSA MAIA DE AQUINO

atendente

NOME: _____

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Rua Nossa Sra de Lourdes, 111, 4º Andar, Agrônômica, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88025-220

Telefone: (48) 3722-5631 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Florianópolis/SC, 13 de maio de 2026.



Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM.

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 878771089652, do devedor(es) SERGIO FELIPE COSTA BORGES, CPF: 900.346.002-72, registrado na matrícula(s) nº(s). 19258, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WRJR4-P4H2Y-7SKUC-PBTMR

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WRJR4-P4H2Y-7SKUC-PBTMR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MANAUS - AM
CARTÓRIO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DO

CHARTERED ACCOUNTANTS
AGENTS IN CHARGE: MR. & MRS. J. H. BROWN
CHARTERED ACCOUNTANTS - 1000 WEST 10TH AVENUE

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Document provided by Australian People's Party. For what it contains is not endorsed or accepted by the Australian People's Party.

A circular stamp from the 'CARTEIRO DE OFICINA' (Office Card) is visible. It features a grid with handwritten text. The text includes 'CARTEIRO DE OFICINA' at the top, 'SAC. COM. 1' in the center, and 'M. 1' at the bottom. The grid also contains the words 'COM', 'ELAB. E', and 'CLASS.'.



Dados da Estação													
Nº Est.	Nome Estação	Assentamento	Área	Alt.	Dist. (km)	Três	Valor PCT	Valor LITOS	Desempenho	Valor 20	Valor 200	Valor 2000	Valor 20000
206	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
276	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
285	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
287	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0	12,02	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	COBREDOCA	90000000	27,15	220,0									

[illegible]

CHRONIC DISEASE

© 2000 Blackwell Science Ltd
Journal of Internal Medicine 247: 391–397

Page 10
End of document



CHANG KILHOON - CHANG KILHOON - CHANG KILHOON
(1971 - 1971) (1971 - 1971) (1971 - 1971)
CHANG KILHOON - CHANG KILHOON - CHANG KILHOON

10. *Staphylococcus aureus*

44



Overlander
0600 725 7474

Data do Emissão: 13/05/2006

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LS4WA-4ZZCP-SKDU3-Y4K65



... O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email anexo ao documento.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LS4WA-4ZZCP-SKDU3-Y4K65>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q3LQF-9GGJ8-D6CTM-JBH4Z

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q3LQF-9GGJ8-D6CTM-JBH4Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>